



Vida Real x Novela:

A VidaBemVinda esclarece quais os pontos fundamentais que deveriam ter sido respeitados pela Dra. Danielle, da novela “Fina Estampa”...

Autor: Dr. Lucas Yamakami

A novela é baseada no cotidiano, na vida real, em assuntos comuns. Mas os temas, é claro, são propositalmente exagerados e romantizados. Veja quais foram os pontos fundamentais que a Dra. Danielle, interpretada pela talentosa atriz Renata Sorrah, não seguiu. E que está gerando todo o conflito!

- 1) **Uso do sêmen do irmão.** O tratamento com óvulos e sêmen doados está devidamente regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. A escolha do sêmen é feita em bancos específicos para tal finalidade, sendo que a identificação é apenas por números. Ou seja, a paciente e o médico que realiza o tratamento não sabem quem foi o doador.
- 2) **Uso do sêmen de pessoa que já faleceu.** Quando os espermatozóides, óvulos ou embriões são congelados, as pessoas (homem, mulher ou casal, respectivamente) devem expressar por escrito sua vontade quanto ao seu destino em caso de divórcio, doenças graves ou falecimento.
- 3) **Doadora de óvulo.** Não é permitido que integrantes da equipe da Clínica de Reprodução Humana participem como doadores do óvulos, espermatozóides ou embriões. Apesar da personagem Beatriz, que doou os óvulos, não ser exatamente uma funcionária da Clínica da Dra. Danielle, ela

frequentava o local e tinha vínculo estreito com ela. Neste caso, o ideal é que não seja doadora, justamente para evitar conflitos no futuro.

- 4) **Comportamento da Glória, secretária da clínica.** Apesar de toda a boa intenção que a personagem Glória teve, devemos ressaltar que todos os funcionários da Clínica devem, dentro de suas funções, manter preservado o sigilo do que ocorre em seu trabalho. Imaginem, por exemplo, uma pessoa famosa que passa em uma clínica para dependentes químicos. Os funcionários devem ser instruídos a manter total sigilo! Além disso, os dados médicos devem ser mantidos em arquivos específicos, sem acesso a outras pessoas.

Assim, é importante lembrar que a Reprodução Humana é uma especialidade regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina e cabe a nós seguirmos as regras impostas. Agora, como espectadores, vamos aguardar os próximos capítulos!

Bibliografia:

Resolução do Conselho Federal de Medicina No 1.957 de 2010.

O AUTOR

Dr. Lucas Yamakami é médico formado pela Universidade de São Paulo (USP) com residência em Ginecologia e Obstetrícia pelo Hospital das Clínicas de São Paulo. Atualmente é médico da Clínica de Reprodução Humana Vida Bem Vinda e Médico Assistente do Hospital das Clínicas, atuando neste serviço junto ao Centro de Reprodução Humana Mário Covas. Possui Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO) pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) e é membro da American Society of Reproductive Medicine (ASRM) e da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de São Paulo (SOGESP).